Resolução nº : 8548/99
Protocolo nº : 212634/98
Origem : CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS DE PALMAS
Interessado : CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS DE PALMAS e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 16.362,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA